



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº003/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 05 de fevereiro de 2024.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza